



PROCESSO Nº	194.636-6/2024
DATA DO PROTOCOLO	18/12/2024
PRINCIPAL	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADA	CLEUZA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria n.º 184/2024**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 1º/10/2024, concedendo **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais e direito a paridade, à Sra. Cleuza de Fátima Silva da Costa, inscrita no CPF n.º \*\*\*.971.\*\*\*-91, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, classe “C”, nível “10”, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, no município de Várzea Grande/MT.

2. No Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup>, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 184/2024.

3. O Ministério Público de Contas no **Parecer n.º 600/2025**<sup>2</sup>, da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 184/2024.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2025.

assinatura digital<sup>3</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento Digital n.º 575386/2025.

<sup>2</sup> Documento Digital n.º 577262/2025.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

